

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 1-A/GP/DJF/2025

Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de novembro de 2025, o início do procedimento para elaboração do “Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e *online* das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz”, que visa regulamentar a forma e os termos em que a transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz serão feitas.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração do “Projeto de Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e *online* das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz” poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no Edifício dos Paços do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho e no *site* do município: www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 13 de novembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates